



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.002941/2019-86

Interessado: UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE/MG

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE

*(Instituída pelo art. 5º-A, § 1º da Portaria nº 371/2018).*

**Razão Social/Nome: UBERLANDIA ESPORTE CLUBE**

**CNPJ: 25.651.936/0001-03**

**Processo Administrativo: 58000.002941/2019-86**

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/02/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 14/02/2020**

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 5º-A, §1º da Portaria/ME nº 371/2018, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 6º da Portaria 269/2018 e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (0543573) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE, de 13/02/2019.

#### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 371/2018, de 20/12/2018, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria 371, o prazo de validade da certidão será do ano calendário ou do término do mandato da diretoria, o que advir primeiro, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, observado o disposto no art. 5º.

**Responsável pela emissão da certidão:**

**ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA**

Chefe de Divisão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria Pinto da Rocha, Chefe da Divisão de Avaliação**, em 14/02/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0543574** e o código CRC



9957FA28.